



**INSTITUTO CIENTÍFICO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA - UnICESP
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Jacqueline Alves Silva de Araújo

**ASPECTOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES, APLICADOS ÀS
SOCIEDADES COOPERATIVAS.**

Brasília – DF

2013

Jacqueline Alves Silva de Araújo

**ASPECTOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES, APLICADOS ÀS
SOCIEDADES COOPERATIVAS.**

Pré-projeto apresentado no curso de Graduação Ciências Contábeis Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - UnICESP como parte dos requisitos para obtenção do título Bacharel em Ciência Contábeis

Área: Tributária

Orientador(a): Wilson Silva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	pág. 4
2. REFERENCIAL TEÓRIO.....	pág. 5
3. JUSTIFICATIVA.....	pág. 6
4. PROBLEMÁTICA.....	pág. 7
5. OJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICO.....	pág. 7
5.1 OBJETIVO GERAL.....	pág 7
5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	pág 7
6. HIPÓTESE.....	pág 7
7. DELINEAMENTO DE PESQUISA.....	pag. 8
7.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS.....	pág 8
7.2.TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO A ABORDAGEM DO PROBLEMA.....	pág 8
7.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	pág 8

1. INTRODUÇÃO

O tema em estudo neste presente artigo será sobre os aspectos relevantes na tributação das sociedades cooperativas, que vêm crescendo e em se tratando de tributos é uma área que carece de atenção tanto dos legisladores quando dos cooperados para atentarem sobre interpretações dúbias das normas e leis constituintes das cooperativas brasileiras.

Este trabalho se dará em pesquisa de campo na coleta de dados, em órgãos de competência para escalonarmos tanto quanto aos dados colhidos quanto em conformidade com as leis regulamentadoras e as normas em vigor.

Mostraremos as várias formas de cooperativas existentes e áreas diversas abrangentes, e o trabalho junto à comunidade na reinserção social e econômica, um dos objetivos principais das cooperativas que é o ‘cooperar’.

A excessiva tributação quando uma cooperativa presta serviços a terceiros, ou pessoas jurídicas estranhas às suas atividades, ao seu ato cooperativo, traz limitações financeiras que impede das cooperativas abrangerem suas atividades, visto que as imunidades cabem tão somente aos atos cooperados e ainda dentro do seu objetivo social rezado em seus estatutos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

LEI Nº 5.764/71 – Define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências - lei constituinte das cooperativas.

LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003. Lei de aposentadoria dos cooperados.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC Nº 89 - DE 11 DE JUNHO DE 2003, que trata da alíquota adicional para trabalhadores em trabalho de risco nas cooperativas.

Medida Provisória 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011 contribuição sobre o faturamento mensal sobre as notas fiscais.

DECRETO 3000/99 Regulamento do Imposto de Renda de Pessoas jurídicas

LEI 9.867/99 – Dispõe sobre a criação e o funcionamento de cooperativas sociais, visando à integração social dos cidadãos.

DECRETO 3.017/99 – Aprova o regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo SESCOOP.

ORDEM DE SERVIÇO DAF Nº 200/99 – Dispõe sobre contribuição mensal compulsória a ser recolhida pelas cooperativas ao serviço nacional de aprendizagem do cooperativismo SESCOOP.

Resolução BACEN Nº 2.704/00 – Dispõe sobre concessão de crédito direto a cooperado e encargos financeiros.

A IN SRF n.º 459/2004 - Dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas de direito privado a outras pessoas jurídicas pela prestação de serviços.

VASCONCELOS, das Chagas Francisco, Editora IGLU São Paulo 2001, COOPERATIVAS Coletânea de Doutrina, Legislação, Jurisprudência e Prática.

ALMEIDA, André Luiz Paes de Almeida e Mazza, Alexandre Vade Mecum Tributário, Editora Rideel 2011.

3. JUSTIFICATIVA

As cooperativas e suas várias formas de constituição a não unificação no entendimento jurídico das leis não auxilia as cooperativas em seu dia-a-dia. A tributação não é clara quanto na incidência e não incidência, não há um órgão fiscalizador específico para as cooperativas, que contribuem conforme entendimento e interpretação própria. Em nosso artigo mostraremos as contribuições indevidas por falta dessa interpretação literal e íntegra dos contadores, analistas e legisladores.

Este trabalho visa esclarecer com dados que coletaremos nas cooperativas a perda financeira e a econômica, quando tratarmos dos contratos não realizados pela alta tributação quando de naturezas diferentes às das cooperativas.

A igualdade de contribuição previdenciária e sua equiparação nas contribuições das notas fiscais e contribuintes individuais que prestam serviços às cooperativas e quando prestam serviços às empresas com outro regime tributário.

4. PROBLÉMÁTICA: O excesso de encargos sociais que incidem sobre as atividades cooperativistas no Brasil

5. OBJETIVO

5.1 OBJETIVO GERAL:

Apresentar os tipos de tributos que incidem sobre as cooperativas brasileiras, conforme a categoria da viabilidade de negócios.

Elaborar e apresentar através de um estudo de caso, e a renda dos cooperados.

5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:

Elaborar um estudo comparativo da incidência de encargos sociais e os tributos nas cooperativas em relação às empresas comerciais.

6. HIPÓTESE:

Com um estudo elaborado sobre as incidências de tributos nas cooperativas, os cooperados tornam-se mais informados quanto as sobras das cooperativas, resultado que é obtido á partir do desenvolvimento das atividades de cooperativa para outra cooperativa. Devido às altas cargas tributárias incidentes sobre as cooperativas de trabalho. Esse estudo, a verificação de dados e a informação, formarão um conjunto benéfico que estará relacionado a um resultado favorável cooperativista.

7. DELINEAMENTO DE PESQUISA

7.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS:

Este estudo será elaborado através das pesquisas: Descritiva, bibliográfica e exploratória.

Na pesquisa exploratória será abordado o levantamento de dados nas cooperativas que atuam no mercado do DF, incluindo visita, indo pessoalmente ao local e falar com o responsável pela cooperativa por meio de reuniões.

Na pesquisa bibliográfica e descritiva serão verificadas as informações importantes, atualizadas e publicadas na internet sobre os tributos que incidem sobre as atividades das cooperativas e estudo em livros relacionados às áreas das cooperativas.

7.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO A ABORDAGEM DO PROBLEMA:

Quanto à abordagem do problema da pesquisa, serão utilizados método qualitativo e o método quantitativo.

O método qualitativo, relacionado aos tipos de categoria funcional das cooperativas, fazendo as devidas comparações funcionais entre elas.

O método quantitativo relacionado aos valores dos tributos sobre a prestação de serviços tanto de cooperativa para outra cooperativa quanto a cooperativa tomadora de serviços individuais de outra cooperativa.

7.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS:

Serão feitas consultas na Receita Federal e a Organização das Cooperativas Brasileira – OCB, Junta Comercial do Distrito Federal também será fonte de pesquisa de dados relevantes para nossa pesquisa tributária.